



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

26.441

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983.

IMÓVEL: Lote n. 03, da Qda. 47, à Al. Frangonard, no loteamento denominado SETOR GENTIL MEIRELLES, nesta Capital, com área de 522,57m², medindo 14,00m de frente, pela Al. Frangonard; 21,86m pelo fundo, dividindo com a Rua Goya; 29,25m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 04; 29,04m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 02. PROPRIETÁRIA: A firma-VALE DO RIO VERDE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS S/A - inscrita no CGC/MF sob n. 48.119.523-0001-88, c/sede em São Paulo-Capital, à Av. Avenhadva, n. 126, 4º andar, conforme R-3-15.680 a R-3-16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial.

Av-1-26.441: Goiânia, 23 de Fevereiro de 1983. Certifico e dou fé, que esta averbação é feita para ficar consignado que o imóvel objeto da matrícula, digo, que o imóvel objeto constante na presente matrícula acha-se hipoteca a favor da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme matrículas ns. 15.680 a 16.355 e R-1-25.128 a R-1-25.319 todos deste Cartório. A Oficial.

R-2-26.441: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Por Esc. Púb. de Dação de Bens Imóveis em pagamento de Dívida, lavrada no L^o nº 4.851, fls. 09/17, em data 23/12/87, no Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, "DEU" em pagamento à Empresa, HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, c/sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota Junior, nº 614, inscrita no CGC/MF. 61.684.551/0001-06, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo valor atribuído de Cz\$ 1.221.995,90-Expressão Monetária da época. Sem condições. A Oficial.

AV-3-26.441: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que de acordo c/REqt^o. apresentado, c/firma reconhecida, a adquirente constante e qualificada no R-2, supra, mudou-se de denominação para HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, conforme Cisão aprovada na AGE, realizada em 30/01/90, registrada na JUCESP sob o nº 893.621, e a sede para Rua Avenhandava, nº 126-4º-andar-sala-41--parte-São Paulo, inscrita no CGC/MF. 61.684.551/0001-06. A Oficial.

AV-4-26.441: Goiânia, 29 de maio de 1.991. Certifico e dou fé, que em razão da DAÇÃO EM PAGAMENTO, objeto do R-2, supra, fica CANCELADA.

Gráfica e Editora Roriz Ltda.

Verso..

CERTIFICADO E DOU FE, que a presente e mto



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 26.441.

...LADA E SEM EFEITO JURÍDICO a hipoteca constante da AV-01, su--
pra. A Oficial *[assinatura]*

R-5-26.441: Goiânia, 28 de Maio de 1.992. Por Escr. Públ. de C/Venda de 15.04. 1.992, Lº n. 978-A, fls. 91/92v do Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, a proprietária constante e qualificada no R-2-Av-3-retro, VENDEU ao Sr. **TEODORO MANOEL FERNANDES DE CASTRO LINO**, brasileiro, empresário, casado com **LI ZETI MAKHOUL**, portador da CI.n.252.477-MM.RJ., e CPF n. 246.512.147-20, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 2.150.000,00. A Oficial *[assinatura]*

R-6-26.441: Goiânia, 22 de Março de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 28.01.2002, no Lº n° 1802-N, às fls. 034/038, do 4º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-5, retro, ela portadora da CI n° 9.435.835-SSP/SP e do CPF n° 014.353.318-50, VENDERAM ao Sr. **EZIQUEL INÁCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da CI n° 1.559.189-SSP/GO e inscrito no CPF sob n° 288.317.131-91, casado com **IZONITA OLIVEIRA CHAGAS**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Corumbá, n° 5, Campinas, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 10.500,00. A Oficial *[assinatura]*

R-7-26.441: Goiânia, 11 de Setembro de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 15.05.2003, no Lº n° 1112, às fls. 105/107, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes no R-6, retro, ela portadora da CI n° 1683761-SSP/GO e CPF n° 330.892.561-34, VENDERAM à Sra. **CLÁUDIA MENDONÇA SILVA**, decoradora, portadora da CI RG n° 3452941-6808476-SSP/GO e do CPF/MF n° 809.731.591-20, e seu marido, **GEORGE FRANCES RODRIGUES**, engenheiro civil, portador da CI RG n° 1434918-SSP/GO e CPF n° 360.531.471-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Hermano, n° 159, Qda. 93-B, Lt. 14, Campinas; e, **MARCIO ANTONIO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 229, n° 35, Setor Coimbra, CI RG n° 3264009-SSP/GO e CPF n° 759.912.331-87, o imóvel objeto da presente matrícula, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para o casal, e, 50% (cinquenta por cento), para o último adquirente, pelo preço de R\$ 20.000,00. A Oficial *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 26.441 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original. Goiânia, 16 de Novembro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora *[assinatura]*

Of. nº 073/2010/UEP.



REGISTRO DE IMÓVEIS
CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Vail...

ISENTO

0297B014902